

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.224/2015**

**Prorroga a autorização para a oferta do Curso Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, no Colégio Alternativo.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.636/2015 (Processo CEE n.º 030/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-06-2015,

**RESOLVE:**

Prorrogar, do início do ano letivo de 2014 até 30 de junho de 2016, a autorização para a oferta do Curso Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, no turno noturno, no Colégio Alternativo, situado na Rua Ipatinga, n.º 72/82, Bairro Barcelona, município da Serra, ES, mantido pelo Colégio Alternativo Ltda.-EPP, CNPJ nº 27.450.329/0001-00.

Vitória, 18 de junho de 2015.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 18 de junho de 2015.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação